

DECRETO N° 0036 - de 04 de NOVEMBRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.300,00  
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.300,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS) às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 02 - DIV. ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
04122003219 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$ 4.000,00
-----	
Total da Unidade 02.....	R\$ 4.000,00
UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
12361012233 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00
12361012233 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$ 1.000,00
12362013234 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$ 5.000,00
12361012232 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$ 1.000,00
-----	
Total da Unidade 04.....	R\$ 12.000,00
UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15452019241 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$ 8.000,00
15122003239 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$ 600,00
26782033244 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$ 500,00
-----	
Total da Unidade 05.....	R\$ 9.100,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
17512022251 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$ 1.500,00
17512025255 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$ 6.000,00
10301009247 - 3.3.7.0.41 Contribuições .....	R\$ 494,00
-----	
Total da Unidade 06.....	R\$ 7.994,00
UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08244005259 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$ 106,00
-----	
Total da Unidade 07.....	R\$ 106,00
UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20605028266 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$ 1.100,00
-----	
Total da Unidade 08.....	R\$ 1.100,00
=====	
Total Geral.....	R\$ 34.300,00

Art. 2° - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15452020113 - 4.4.9.0.61 Aquisição de Imóveis .....	R\$ 28.800,00
15452019112 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente .....	R\$ 5.000,00
	-----
Total da Unidade 05.....	R\$ 33.800,00
UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
16482021122 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações .....	R\$ 500,00
	-----
Total da Unidade 07.....	R\$ 500,00
	=====
Total Geral.....	R\$ 34.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 04 de NOVEMBRO de 2003

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
PREFEITA MUNICIPAL